

ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 11/03/2025

Horário: 10h30

Licitação na Modalidade: CARTA CONVITE nº 002/2025

Processo SEI nº 8710.2025/0000131-7

Tipo: Menor Preço

Objeto: contratação de serviços especializados para a realização de serviços de “Welcome Coffee/Brunch/Coffee” para 6 (seis) dias de evento da 3ª edição do Programa Amplifica Cine por VAI TEC, conforme especificações, quantidades, datas e horários estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e habilitação.

Aberta a sessão às 10h30, foi dado tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados. Após os informes iniciais, verificou-se a presença da seguinte licitante **DANILO GONCALVES DE LIMA (DAN CATERING)**, inscrita no CNPJ/MF sob o 30.615.849/0001-30, neste ato representada pelo senhor **Danilo Gonçalves de Lima**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] conforme Certidão Simplificada (JUCESP).

Verificou-se também a presença da empresa **TURBO SYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.536.985/0001-25, representada pelo senhor **Marcelo Lins** RG nº [REDACTED] SSP/SP E CPF/MF nº [REDACTED]

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - licitacao@adesampa.com.br

ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

representante legal, conforme contrato social/Procuração anexo(a), que se credenciou por força do item **4. DO CREDENCIAMENTO** subitem 4.1 do edital.

A Licitante **ICD GASTRONOMIA LTDA**, CNPJ/MF nº 54.235.322/0001-49 participa da presente sessão, sem representação legal, ressaltando que o subitem 9.2 do edital consta:

"O não acompanhamento do representante do licitante dos atos de recebimento e abertura dos envelopes da sessão pública de licitação não ensejará reclamações posteriores, não obstará o prosseguimento dos trabalhos da comissão e nem influenciará suas decisões." (grifo nosso)

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES** dos licitantes presentes, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis, sendo rubricados por todos os presentes.

Seguiu-se com a abertura do **ENVELOPE Nº 01 - REPRESENTAÇÃO**, feita a checagem verificou-se que os representantes presentes estão aptos para representar as licitantes.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL** das licitantes participantes, tendo sido analisado pela equipe técnica para verificação da aceitabilidade.

Os valores apresentados pelas licitantes foram:

1. **DANILO GONCALVES DE LIMA (DAN CATERING)** no valor de **R\$ 53.260,00** (cinquenta e três mil e duzentos e sessenta reais);
2. **TURBO SYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$77.502,00** (setenta e sete mil e quinhentos e dois reais);
3. **ICD GASTRONOMIA LTDA** no valor de **R\$79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais);

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - licitacao@adesampa.com.br

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Tendo sido o menor valor da empresa **DANILO GONCALVES DE LIMA (DAN CATERING)** e questionada se esse era o valor final de sua proposta, a mesma informou que esse é o valor final, ciente que deverá cumprir todas as exigências do edital pelo preço ofertado.

Na sequência, tendo sido considerada aceitável, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE Nº 3**, da empresa **DANILO GONCALVES DE LIMA (DAN CATERING)**, CNPJ/MF nº 30.615.849/0001-30, e na conferência dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as certidões pertinentes, a habilitação técnica discriminados na Carta Convite nº 002/2025, **percebeu-se a ausência dos seguintes documentos:**

- Contrato social atualizado para modalidade ME;
- ANEXO III.4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE e
- Cartão do CNPJ do Envelope nº 03.

Pela ausência dos documentos citados acima, acarreta a **desclassificação** da licitante **DANILO GONCALVES DE LIMA (DAN CATERING)**, através do subitem 11.3 que consta:

"A não apresentação de qualquer documento estipulado neste Edital acarretará a inabilitação do licitante, repetindo-se os atos a partir do item 11.1."(grifo nosso).

Sendo assim, passamos para o próximo licitante de menor valor a empresa **TURBO SYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$77.502,00** (setenta e sete mil e quinhentos e dois reais).

Questionada se esse era o valor final de sua proposta, a mesma informou que esse é o valor final, e que está ciente que deverá cumprir todas as exigências do edital pelo preço ofertado.

D
L
P
S

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Na sequência, tendo sido considerada aceitável, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE Nº 3**, da empresa **TURBO SYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.536.985/0001-25, dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as certidões pertinentes, a habilitação técnica discriminados na Carta Convite nº 002/2025.

Com relação aos atestados de capacidade técnica, os mesmos foram analisados pelos membros da equipe técnica da comissão, comprovando sua autenticidade, bem como a pertinência com o objeto licitado e quantitativos, considerando assim a licitante habilitada.

Ato contínuo a licitante **TURBO SYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.536.985/0001-25, foi declarada vencedora com a proposta no **valor total global de R\$77.502,00** (setenta e sete mil e quinhentos e dois reais).

Não houve manifestação para interposição de recurso, por parte dos licitantes presentes.

Dessa forma, foi declarada encerrada a sessão, submeteremos o presente certame licitatório à autoridade competente para conhecimento e ~~deliberação~~ quanto à homologação e adjudicação

São Paulo, 11 de março de 2025.

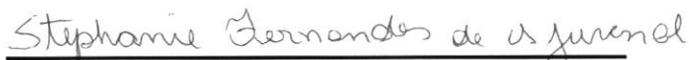
Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA



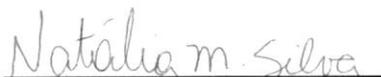
Daniel da Costa Medeiros
Assessor /Presidente

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



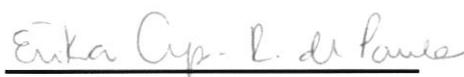
Stephanie Fernandes de Santana Juvenal
Assistente/ Equipe de Apoio



Natalia Marinho da Silva
Analista/ Equipe de Apoio



Vinicius Godoy Guilherme
Analista / Equipe Técnica



Erika Ap. Ribeiro de Paula
Assistente/ Equipe de Apoio

Pelas Licitantes:



DANILO GONCALVES DE LIMA (DAN CATERING)
Representante Legal: Danilo Gonçalves de Lima



TURBO SYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal: Marcelo Lins

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - licitacao@adesampa.com.br